

PORTARIA ANAC Nº 3104/SIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria ANAC nº 1227/SIA, de 30 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00065.131934/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos Arts. 1º, 2º e 3º da Portaria ANAC nº 1227/SIA, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, nº 146, Seção 1, página 6, de 2 de agosto de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

V - Ficha cadastral para aeródromos de uso público, com previsão no inciso II, do § 2º do art. 12, na forma do Anexo IV a esta Portaria;

VI - Ficha cadastral para aeródromos de uso privado, com previsão no inciso II, do § 2º do art. 12, na forma do Anexo V a esta Portaria;

VII - desenhos técnicos necessários, com previsão no § 3º do art. 12, na forma do Anexo IV a esta Portaria;

VIII - solicitação de renovação da inscrição, com previsão no § 1º do art. 15, na forma do Anexo III a esta Portaria.” (NR)

“Art. 2º

Parágrafo único. Havendo necessidade de complementação de dados, atuações ou documentos que se façam necessários ao regular prosseguimento do feito e nas hipóteses do art. 4º da Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, sobresta-se o processo, com reinício da contagem do prazo de análise na data do protocolo da nova documentação.” (NR)

“Art. 3º

§1º Havendo necessidade de complementação de dados, atuações ou documentos que se façam necessários ao regular prosseguimento do feito e nas hipóteses do art. 4º da Resolução nº 158, de

13 de julho de 2010, sobresta-se o processo, com reinício da a contagem do prazo de análise na data do protocolo da nova documentação.

§2º Nas hipóteses do parágrafo único do art. 13 e do §2º do art. 14 da Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA fixará prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que o interessado apresente a documentação pendente ou sane as discrepâncias identificadas.” (NR)

Art. 2º Alterar os Anexos I, II, III e IV da Portaria ANAC nº 1227/SIA, de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 3º Acrescentar o Anexo V à Portaria ANAC nº 1227/SIA, de 2010, na forma do Anexo V desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Parágrafo único. Durante os 120 (cento e vinte) dias previstos no *caput* deste artigo, serão aceitos os novos modelos de documentos aprovados por esta Portaria, bem como os modelos aprovados pela Portaria ANAC nº 1227/SIA, de 2010.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

ANEXO I DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO OU DE MODIFICAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A - OBJETIVO		
Solicitação ☐ 01 - Modificação ☐ 02 - Construção inicial	03 - Código ANAC (preenchido pela ANAC)	04 - Código OACI (se existente)

Orientação: A solicitação de "construção inicial" deve ser preenchida apenas quando se tratar de um novo aeródromo. Caso contrário, em se tratando de uma "modificação" de aeródromo existente, observar se a obra ou intervenção se enquadra no art. 2º § 3º da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010.

B - INTERESSADO		
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)		
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF	
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)		
06 - CPF do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____	
Endereço do Interessado		
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço		
13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		
15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "interessado" deve ser o proprietário (no caso de aeródromo de uso privado) ou o operador do aeródromo (no caso de aeródromo de uso público).

C – REPRESENTANTE DO INTERESSADO		
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)		
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF	
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)		
06 - CPF do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Representante ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____	
Endereço do Representante		
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço		
13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		

15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "representante", caso haja, é a pessoa física ou jurídica a quem o interessado tenha delegado competência para o representar junto à ANAC. Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação.

D - OBJETO			
01 - Denominação do aeródromo			
Coordenadas (formato graus, minutos, segundos)			
02 - Latitude:		☐ 03 - Norte ☐ 04 - Sul	05 - Longitude: Oeste
Uso ☐ 06 - Privado ☐ 07 - Público	Aeródromo para ☐ 08 - aviões e helicópteros ☐ 09 - exclusivamente helicópteros	Tipo de operação ☐ 10 - Operação VFR diurna ☐ 11 - Operação VFR diurna e IFR diurna ☐ 12 - Operação VFR diurna e IFR diurna e noturna ☐ 13 - Operação VFR diurna e noturna ☐ 14 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna ☐ 15 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna e noturna	
Endereço do aeródromo			
16 - Tipo de Logradouro			
17 - Nome do Logradouro			
18 - Número		19 - Complemento	
20 - Bairro		21 - Cidade	
22 - UF			
23 - CEP		24 - Caixa Postal	25 - Telefone (DDD)
26 - Endereço eletrônico (e-mail)			
Ato administrativo vigente no caso de aeródromo existente			
☐ 27 - Portaria de registro ☐ 28 - Portaria de homologação	29 - Número		30 - Data 31 - DOU

Orientação: No caso de aeródromo público, as coordenadas devem atender ao disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 154. No caso de aeródromo privado, informar as coordenadas previstas para o centro geométrico da pista de pouso e decolagem.

E - MODIFICAÇÃO OU CONSTRUÇÃO INICIAL PRETENDIDA	
☐ 01 - Pista de pouso e decolagem ☐ 02 - Pista de táxi de aeronaves	☐ 03 - Pátio de aeronaves ☐ 04 - Edificações
☐ 05 - Acesso à área restrita ☐ 06 - Outro (especificar)	
07 - Descrição sucinta da construção inicial ou modificação de características físicas requerida	#
	601
	602
	603
	604
	605
	606
	607
	608

Orientação: caso a modificação pretendida não se enquadre no § 3º do art. 2º da Resolução ANAC n° 158, de 13 de julho de 2010, não há necessidade de solicitar autorização prévia.

F – RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Atividade Técnica da ART ou RRT ☐ 01 - Projeto ☐ 02 - Projeto e Execução	03 - Número da ART ou RRT	04 - Número do Registro do Profissional (CREA ou CAU)
05 - Nome do Profissional		
Especialidade do Profissional ☐ 06 - Eng. Infraestrutura Aeronáutica ☐ 07 - Eng. Civil ☐ 08 - Eng. Fortificação e Construção ☐ 09 - Eng. Elétrica ☐ 10 - Outra especialidade com competência para elaborar o projeto. Qual? _____		

Orientação: anexar cópia da ART ou RRT e respectivo comprovante de pagamento.

G – TFAC		
01 - Número de referência da GRU (anexar cópia do comprovante de pagamento da GRU)	02 - Data de recolhimento	03 - Banco

Orientação: Este quadro não se aplica a aeródromos de uso público. No caso de aeródromo de uso privado, observar que há necessidade de pagamento de TFAC apenas nos processos de autorização prévia de construção, no valor R\$ 250,11 (código 332).

À Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária – GENG/SIA, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O interessado qualificado no quadro B, eventualmente representado por seu bastante procurador qualificado no quadro C, subscreve o presente pedido de autorização para execução de obra aeroportuária com o objetivo que declara no quadro A, com as interferências indicadas no quadro E sobre o objeto especificado no quadro D.

Para fins de obtenção da autorização prévia para construção de aeródromo ou de modificação de suas características, o interessado:

1. declara que se compromete a observar a regulamentação de segurança operacional e, quando couber, de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, expedida pela ANAC;
2. declara conhecer e se comprometer a observar as normas técnicas de engenharia e operações de aeródromo (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil da ANAC, em particular o RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis);
3. assegura não haver nenhum impedimento de ordem patrimonial para a implantação do aeródromo ou das modificações requeridas no local indicado;
4. afirma que na elaboração do projeto foram observadas as deliberações de outras entidades da administração pública, em especial sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e dos condicionantes impostos pelo órgão responsável pelo controle do espaço aéreo;
5. está ciente que a realização de obras em desconformidade com o Plano Diretor, a ser aprovado nos moldes da Resolução ANAC nº 153, de 18 de junho de 2010, configura infração punível nos termos do art. 289 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e oferece

risco à segurança operacional e à incolumidade dos tripulantes e passageiros da aeronave e de terceiros.

6. está ciente de que a autorização prévia de construção ou modificação concedida pela ANAC não exime o interessado de solicitar junto ao Comando da Aeronáutica deliberação favorável, a qual será exigida nos processos posteriores de Inscrição ou Alteração cadastrais;
7. compromete-se a manter o endereço para correspondência atualizado junto à ANAC;
8. compromete-se a notificar o término da obra de acordo com o art. 8º da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010;
9. declara estar ciente das sanções aplicáveis no caso de descumprimento deste termo; e
10. assume inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

.....
(local e data)

Requerente:

.....
(assinatura, reconhecer firma*)
(nome por extenso)
(CPF)

Responsável técnico:

.....
(assinatura, reconhecer firma*)
(nome por extenso)
(CPF)

**Observar para a necessidade de o requerente e o responsável técnico assinarem todas as páginas do presente Anexo. O reconhecimento de firmas só é necessário na última página do presente Anexo, caso as firmas nas demais páginas sejam iguais às firmas da última página.*

ANEXO II DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
NOTIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE OBRA

A - INTERESSADO		
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)		
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF	
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)		
06 - CPF do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____	
Endereço do Interessado		
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço		
13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		
15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "interessado" deve ser o proprietário (no caso de aeródromo de uso privado) ou o operador do aeródromo (no caso de aeródromo de uso público).

B – REPRESENTANTE DO INTERESSADO		
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)		
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF	
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)		
06 - CPF do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Representante ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____	
Endereço do Representante		
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço		
13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		
15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "representante", caso haja, é a pessoa física ou jurídica a quem o interessado tenha delegado competência para o representar junto à ANAC. Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação.

C - OBJETO			
01 - Denominação do aeródromo			
Coordenadas (formato graus, minutos, segundos)			
02 - Latitude:		☐ 03 - Norte ☐ 04 - Sul	05 - Longitude: Oeste
Uso ☐ 06 - Privado ☐ 07 - Público	Aeródromo para ☐ 08 - aviões e helicópteros ☐ 09 - exclusivamente helicópteros		Tipo de operação ☐ 10 - Operação VFR diurna ☐ 11 - Operação VFR diurna e IFR diurna ☐ 12 - Operação VFR diurna e IFR diurna e noturna ☐ 13 - Operação VFR diurna e noturna ☐ 14 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna ☐ 15 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna e noturna
Endereço do aeródromo			
16 - Tipo de Logradouro			
17 - Nome do Logradouro			
18 - Número		19 - Complemento	
20 - Bairro		21 - Cidade	22 - UF
23 - CEP		24 - Caixa Postal	25 - Telefone (DDD)
26 - Endereço eletrônico (e-mail)			
Processo de Autorização de Construção ou Modificação			
27 - Número do processo		28 - Número do Ofício de Autorização	29 - Data do Ofício de Autorização

Orientação: No caso de aeródromo público, as coordenadas devem atender ao disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154. No caso de aeródromo privado, informar as coordenadas previstas para o centro geométrico da pista de pouso e decolagem.

D – RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Atividade Técnica da ART ☐ 01 - Execução ☐ 02 - Projeto e Execução	03 – Número da ART	04 – Número do Registro do Profissional (CREA)
05 - Nome do Profissional		
Especialidade do Profissional ☐ 06 - Eng. Infraestrutura Aeronáutica ☐ 07 - Eng. Civil ☐ 08 - Eng. Fortificação e Construção ☐ 09 - Eng. Elétrica ☐ 10 - Outra especialidade com competência para executar a obra. Qual? _____		

Orientação: anexar cópia da ART e respectivo comprovante de pagamento.

À Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária – GENG/SIA, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O interessado qualificado no quadro A, eventualmente representado por seu bastante procurador, também acima qualificado, observado o disposto no Capítulo I da Resolução ANAC nº 158 de 13 de julho de 2010, notifica ter encerrado as obras previamente autorizadas pela ANAC, segundo decisão nos autos do processo indicado no quadro C, e que o aeródromo foi construído ou teve suas características físicas modificadas, conforme os dados ali contidos e na forma da autorização para tal.

O interessado informa ainda que a ART referente à execução da obra, seu comprovante de quitação e de registro junto ao CREA, discriminada no quadro D, serão encaminhados à ANAC quando do pedido de inscrição ou alteração do cadastro do aeródromo.

Declara-se ter ciência de que a abertura ao tráfego do aeródromo ou das suas modificações somente ocorrerá após o devido processo de inscrição ou de alteração no cadastro de aeródromos.

Reitera-se o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto à ANAC, e assume-se inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

.....
(local e data)

Requerente:

.....
(assinatura, reconhecer firma*)
(nome por extenso)
(CPF)

**Observar para a necessidade de o requerente assinar todas as páginas do presente Anexo. O reconhecimento de firmas só é necessário na última página do presente Anexo, caso as firmas nas demais páginas sejam iguais à firma da última página.*

ANEXO III DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO
NO CADASTRO DE AERÓDROMOS**

A - OBJETIVO	
Solicitação ☐ 01 - Inscrição ☐ 02 - Alteração ☐ 03 - Exclusão ☐ 04 - Renovação ☐ 05 - Alteração e renovação	06 - Código ANAC (preenchido pela ANAC)
	07 - Código OACI (se existente)
08 - Denominação do aeródromo	Tipo de Uso: ☐ 09 - Público ☐ 10 - Privado

B - INTERESSADO		
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)		
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF	
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)		
06 - CPF do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____	
Endereço do Interessado		
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço		
13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		
15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "interessado" deve ser o proprietário (no caso de aeródromo de uso privado) ou o operador do aeródromo (no caso de aeródromo de uso público).

C – REPRESENTANTE DO INTERESSADO	
01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma)	
☐ 02 - Pessoa Jurídica ☐ 03 - Pessoa Natural (Física)	04 - CNPJ ou CPF
05 - Nome completo do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	
06 - CPF do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Representante ser Pessoa Jurídica) ☐ 07 - Contrato social ☐ 08 - Ata de assembleia ☐ 09 - Diário Oficial ☐ 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ 11 - Outro. Especificar: _____
Endereço do Representante	
☐ 12 - Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço	

13 - Tipo de Logradouro		
14 - Nome do Logradouro		
15 - Número	16 - Complemento	
17 - Bairro	18 - Cidade	19 - UF
20 - CEP	21 - Caixa Postal	22 - Telefone (DDD)
23 - Endereço eletrônico (e-mail)		

Orientação: O "representante", caso haja, é a pessoa física ou jurídica a quem o interessado tenha delegado competência para o representar junto à ANAC. Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação.

D - INFORMAÇÕES DO AERÓDROMO			
01 - Denominação do aeródromo			
Coordenadas (formato graus, minutos, segundos)			
02 - Latitude:	☐ 03 - Norte ☐ 04 - Sul	05 - Longitude:	Oeste
Endereço do aeródromo			
06 - Tipo de Logradouro			
07 - Nome do Logradouro			
08 - Número	09 - Complemento		
10 - Bairro	11 - Cidade	12 - UF	
13 - CEP	14 - Caixa Postal	15 - Telefone (DDD)	
16 - Endereço eletrônico (e-mail)			
Processo de Autorização de Construção ou Modificação (quando aplicável)			
17 - Número do processo	18 - Número do Ofício de Autorização	19 - Data do Ofício de Autorização	

Orientação: No caso de aeródromo público, as coordenadas devem atender ao disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154. No caso de aeródromo privado, informar as coordenadas previstas para o centro geométrico da pista de pouso e decolagem.

E – RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Atividade Técnica da ART ☐ 01 - Execução ☐ 02 - Projeto e Execução	03 – Número da ART	04 – Número do Registro do Profissional (CREA)
05 - Nome do Profissional		
Especialidade do Profissional ☐ 06 - Eng. Infraestrutura Aeronáutica ☐ 07 - Eng. Civil ☐ 08 - Eng. Fortificação e Construção ☐ 09 - Eng. Elétrica ☐ 10 - Outra especialidade com competência para executar a obra. Qual? _____		

Orientação: anexar cópia da ART e respectivo comprovante de pagamento.

À Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária – GENG/SIA, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O interessado qualificado no quadro B, eventualmente representado por seu bastante procurador, qualificado no quadro C, requer o atendimento da solicitação indicada no quadro A, de acordo com o disposto no Capítulo II da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010.

Encaminham-se, anexos a este requerimento, os documentos abaixo relacionados:

- a) Deliberação Favorável do Comando da Aeronáutica, em conformidade com o disposto no inciso XXIX do art. 4º do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, no art. 3º da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010, e na regulamentação pertinente do Comando da Aeronáutica;

(Observa-se que este documento não será necessário em casos de exclusão ou renovação do cadastro)

- b) Ficha cadastral, nos termos dos Anexos IV ou V desta Portaria;

(Observa-se que este documento não será necessário em casos de exclusão do cadastro)

- c) Desenhos técnicos como construído (*as built*) que representam a alteração que se pretende cadastrar, bem como a configuração anterior, no caso do disposto no §3º do art. 12 da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010; e

(Observa-se que este documento não será necessário em casos de inscrição, exclusão ou renovação do cadastro)

- d) Cópia e comprovante de pagamento da ART referenciada no quadro E.

(Observa-se que este documento não será necessário em casos de exclusão ou renovação do cadastro)

Por fim, o interessado:

1. declara não haver nenhum impedimento de ordem patrimonial para a operação do aeródromo ou das modificações requeridas na área proposta;
2. compromete-se a observar a regulamentação de segurança operacional e, quando couber, de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, expedida pela ANAC;
3. conhece e compromete-se a observar as normas técnicas de engenharia e operações de aeródromo (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil da ANAC, em particular o RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis);
4. está ciente que, no caso de aeródromo privado, suas características e as condições da sua área de entorno permitem a operação das aeronaves que estarão autorizadas a utilizá-lo, de forma segura, em conformidade com os seus respectivos manuais de voo;
5. está ciente que, no caso de aeródromo privado, a operação no aeródromo poderá sofrer restrições ou ter sua inscrição no cadastro cancelada caso venham a ser implantadas edificações ou outras estruturas que interfiram nos gabaritos dos Planos de Zona de Proteção ou de Zoneamento de Ruído;
6. afirma não haver impedimentos quanto ao cumprimento das deliberações de outras entidades da administração pública, em especial sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano, ou da observância dos condicionantes impostos pelo órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.
7. tem ciência de que a operação no aeródromo estará condicionada à prévia autorização de tráfego emanada pelo órgão de controle do tráfego aéreo;

8. compromete-se a manter os dados reais existentes no aeródromo atualizados junto à ANAC, inclusive quando houver transferência de responsabilidade pelas informações fornecidas; e,
9. assume inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

.....
(local e data)

Requerente:

.....
(assinatura, reconhecer firma*)
(nome por extenso)
(CPF)

Responsável técnico:

.....
(assinatura, reconhecer firma*)
(nome por extenso)
(CPF)

**Observar para a necessidade de o requerente e o responsável técnico assinarem todas as páginas do presente Anexo. O reconhecimento de firmas só é necessário na última página do presente Anexo, caso as firmas nas demais páginas sejam iguais às firmas da última página. Observar também que em processos de exclusão ou renovação, não há necessidade de um responsável técnico, bem como nos casos em que a alteração pretendida não envolva a execução de obra ou serviço de engenharia.*

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**FICHA CADASTRAL PARA AERÓDROMOS DE USO PÚBLICO**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO	
Geral	
1. Preencher, datar e assinar todas as folhas que entregar. 2. As informações a serem preenchidas na ficha Anexo IV devem representar os dados e medidas reais existentes no aeródromo. 3. Entregar a ficha cadastral gravada em mídia removível (CD ou pen drive) no formato "<i>rich text format - rtf</i>". 4. Nos campos que tiverem a indicação "Planta Número ()", deve ser aposta a numeração da planta, conforme o carimbo. 5. A ficha cadastral para solicitação de alteração do cadastro do aeródromo deverá trazer apenas os campos referentes aos itens atualizados, acompanhado das plantas correspondentes, quando cabíveis. 6. As fichas do Anexo IV devem ser assinadas pelo operador aeroportuário ou representante, que deve ser o mesmo signatário do Anexo III. 7. As assinaturas da ficha Anexo IV não precisam ter reconhecimento de firma, desde que sejam idênticas à assinatura da ficha Anexo III. 8. Observar para a necessidade de preenchimento, além da Ficha IV, de uma Ficha IV.1, IV.1.1, IV.1.2 e IV.1.3 para cada pista de pouso e decolagem a ser inscrita ou alterada no cadastro. Analogamente, deve ser apresentada uma ficha IV.2 para cada área de pouso e decolagem de helicópteros, uma ficha IV.3 para cada pista de táxi, uma ficha IV.4 para cada pátio, uma ficha IV.4.1 para cada posição de estacionamento e uma ficha IV.5 para cada edificação a ser inscrito(a) ou alterado(a) no cadastro.	
Plantas	
9. As plantas devem apresentar, no mínimo, os elementos constantes na seção com a indicação "Planta Número ()". 10. Devem ser entregues plantas, no mínimo, que representem a configuração do sistema de pistas, a sinalização horizontal, a sinalização vertical e a sinalização luminosa, quando cabível. 11. Todas as plantas devem apresentar norte magnético e verdadeiro, escala, cotas, data de elaboração, assinatura do responsável técnico e indicação do limite patrimonial, quando cabível. Solicita-se especial atenção ao contido no art. 12, § 3º, da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010, quanto a obrigatoriedade de envio de desenhos técnicos. 12. Entregar as plantas em formato editável (.dwg) e digitalizado (.pdf ou .jpeg ou .tiff). 13. As plantas devem representar os dados e medidas existentes no aeródromo como construído (<i>as built</i>).	
Plano de Zoneamento de Ruído	
14. O RBAC nº 161 estabelece, para os operadores de aeródromos, os requisitos de elaboração e aplicação do Plano de Zoneamento de Ruído – PZR e define critérios técnicos aplicáveis na análise de questões relacionadas ao ruído aeronáutico na aviação civil. 15. O operador de aeródromo deve informar o tipo de Plano (básico ou específico) a ser utilizado, de acordo com o parágrafo 161.61(d), da Subparte G do RBAC nº 161. 16. A indicação da classe de curvas de ruído do Plano Básico de Zoneamento de Ruído – PBZR deverá corresponder ao enquadramento especificado na Tabela C-1, conforme parágrafo 161.21(b) da Subparte C do RBAC nº 161. 17. No caso de utilização de Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, o operador de aeródromo deve apresentar o Plano para registro na ANAC, em conformidade com o parágrafo 161.61(d)(2) da Subparte G do RBAC nº 161. 18. A documentação técnica correspondente ao Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR deverá atender às Subpartes D e E do RBAC nº 161.	

FICHA IV - AERÓDROMO
A. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

01 - Nome oficial	
02 - Código OACI	
03 - Código ANAC	
04 - Localidade principal servida pelo aeródromo	
05 - Direção a partir da localidade	
06 - Distância a partir da localidade	
07 - Tipo de operação	☐ VFR diurna ☐ VFR diurna e IFR diurna ☐ VFR diurna e IFR diurna e noturna ☐ VFR diurna e noturna ☐ VFR diurna e noturna e IFR diurna ☐ VFR diurna e noturna e IFR diurna e noturna
08 - Ponto de Referência do Aeródromo (coordenada geográfica)	
09 - Elevação do Aeródromo (m)	
10 - Temperatura de referência (°C)	
11 - Horário de funcionamento	
Plano de Zoneamento de Ruído	
12 - Tipo de Plano	☐ Básico Classe: ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ Específico Anexar Plano conforme RBAC nº 161
Endereço	
13 - Tipo de Logradouro	
14 - Nome do Logradouro	
15 - Número	
16 - Complemento	
17 - Bairro	
18 - Cidade	
19 - UF	
20 - CEP	
21 - Caixa Postal	
22 - Telefone	
23 - Fax	
24 - Email	

B. DADOS DO OPERADOR / EXPLORADOR

25 - Nome	
26 - CPF/CNPJ	
27 - Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	
28 - CPF do Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	
29 - Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	☐ Contrato social ☐ Ata de assembleia ☐ Diário Oficial ☐ Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ Outro. Especificar:
Endereço	
30 - Tipo de Logradouro	
31 - Nome do Logradouro	
32 - Número	
33 - Complemento	
34 - Bairro	
35 - Cidade	
36 - UF	
37 - CEP	
38 - Caixa Postal	
39 - Telefone	
40 - Fax	
41 - Email	

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV - AERÓDROMO
C. DADOS DO REPRESENTANTE DO OPERADOR

(Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação)

42 - Nome	
43 - CPF/CNPJ	
44 - Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	
45 - CPF do Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	
46 - Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	☐ Contrato social ☐ Ata de assembleia ☐ Diário Oficial ☐ Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ Outro. Especificar:
Endereço	
47 - Tipo de Logradouro	
48 - Nome do Logradouro	
49 - Número	
50 - Complemento	
51 - Bairro	
52 - Cidade	
53 - UF	
54 - CEP	
55 - Caixa Postal	
56 - Telefone	
57 - Fax	
58 - Email	

D. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO AERÓDROMO

59 - Número de indicadores de direção de vento	
60 - Indicadores de direção de vento iluminados	☐ Existente ☐ Não-existente
61 - Iluminação de emergência	☐ Existente ☐ Não-existente
62 - Fonte Secundária de Energia	☐ Existente ☐ Não-existente
63 - Farol do aeródromo	☐ Existente ☐ Não-existente
63.a - Características do farol	
63.b - Horário de funcionamento	
63.c - Coordenadas geográficas	
64 - Farol de identificação	☐ Existente ☐ Não-existente
64.a - Características	
64.b - Horário de funcionamento	
64.c - Coordenadas geográficas	
65 - Radar de movimentação no solo	☐ Existente ☐ Não-existente
66 - Cerca patrimonial completa	☐ Existente ☐ Não-existente
67 - Cerca operacional completa	☐ Existente ☐ Não-existente
68 - Vias de serviço que acessam a pista de pouso e decolagem	☐ Existente ☐ Não-existente
69 - Balizas	☐ Existente ☐ Não-existente
Sinalização Vertical	Planta Número () - Detalhar o sistema de Sinalização Vertical em planta com indicação da localização dos painéis, dimensões dos painéis e configuração dos painéis.
70 - Sinalização Vertical de instrução obrigatória	☐ Existente ☐ Não-existente
71 - Sinalização Vertical de informação	☐ Existente ☐ Não-existente
72 - Painéis frangíveis	☐ Sim ☐ Não

E. DEMAIS FICHAS

73 - Quantidade de Pistas de Pouso e Decolagem	
74 - Quantidade de Áreas de Pouso e Decolagem de Helicópteros	
75 - Quantidade de Pistas de Táxi	
76 - Quantidade de Pátios	
Quantidade de Edificações	
77 - TPS	
78 - TECA	

Assinatura do Requerente:

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV - AERÓDROMO

79 - SCI	
80 - PACI	
81 - PAA	
82 - Hangar	
83 - Torre	
84 - Outras	

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.1 - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação das cabeceiras	

B. DADOS GERAIS DA PISTA

Planta Número ()

03 - Comprimento (m)	
04 - Largura (m)	
05 - Aeronave crítica de operação	
06 - Natureza da superfície	
07 - Resistência do pavimento (de acordo com regulamentação pertinente)	
08 - Declividade longitudinal efetiva (%)	
09 - Declividade longitudinal máxima no trecho 1 (primeiro quarto, mais próximo cabeceira à cabeceira de menor numeração)	
10 - Declividade longitudinal máxima no trecho 2 (meio da pista)	
11 - Declividade longitudinal máxima no trecho 3 (último quarto, mais próximo cabeceira à cabeceira de maior numeração)	
12 - Declividade transversal (%)	
13 - Acostamento	() Sim () Não
14 - Largura do acostamento (m)	
Faixa de pista de pouso e decolagem	
15 - Comprimento (m)	
16 - Largura (m)	
17 - Objetos na faixa de pista	() Existente Frangível () Existente Não Frangível () Não existente
Faixa preparada	
18 - Comprimento (m)	
19 - Largura (m)	
20 - Declividade transversal máxima (%)	
21 - Declividade longitudinal máxima (%)	

Assinatura do Requerente:

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.1.1 - DETALHAMENTO DA CABECEIRA
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação das cabeceiras	

B. DADOS DA PISTA DE MENOR VALOR

03 - Designação da cabeceira de menor valor	
04 - Localização da cabeceira (coordenadas geográficas)	
05 - Categoria de aproximação pela cabeceira de menor valor	☐ Visual exclusivo ☐ IFR não precisão ☐ IFR precisão CAT I ☐ IFR precisão CAT II ☐ IFR precisão CAT III-A ☐ IFR precisão CAT III-B ☐ IFR precisão CAT III-C
06 - Elevação (m), no caso de operação IFR	
07 - Localização (coordenadas geográficas) da cabeceira deslocada, se houver, no caso de operação IFR	
08 - Elevação da cabeceira deslocada (m), se houver, no caso de operação IFR	
Distâncias Declaradas (operações pela pista de menor valor)	
09 - TORA (m)	
10 - TODA (m)	
11 - ASDA (m)	
12 - LDA (m)	
13 - Zona Desimpedida (<i>clearway</i>) (para operações pela pista de menor valor, isto é, localizada na cabeceira de maior valor)	☐ Existente ☐ Não existente
13.a - Comprimento (m)	
13.b - Largura (m)	
13.c - Objetos em zonas desimpedidas	☐ Existente ☐ Não existente
14 - Zona de Parada (<i>stopway</i>) (para operações pela pista de menor valor, isto é, localizada na cabeceira de maior valor)	☐ Existente ☐ Não existente
14.a - Comprimento (m)	
14.b - Largura (m)	
15 - <i>Runway End Safety Area</i> (RESA) na cabeceira de maior valor	☐ Existente ☐ Não existente
15.a - Comprimento (m)	
15.b - Largura (m)	
15.c - Objetos em área de segurança de fim de pista	☐ Existente ☐ Não existente
16 - Área de giro de pista de pouso e decolagem associada à cabeceira de menor valor	☐ Existente ☐ Não Existente
16.a - Sinalização horizontal de área de giro (eixo)	☐ Existente ☐ Não Existente
16.b - Sinalização horizontal de borda de área de giro	☐ Existente ☐ Não Existente
16.c - Sinalização luminosa de área de giro (eixo)	☐ Existente ☐ Não Existente
16.d - Sinalização luminosa de borda de área de giro	☐ Existente ☐ Não Existente

C. DADOS DA PISTA DE MAIOR VALOR

17 - Designação da cabeceira de maior valor	
18 - Localização da cabeceira (coordenadas geográficas)	
19 - Categoria de aproximação pela cabeceira de maior valor	☐ Visual exclusivo ☐ IFR não precisão ☐ IFR precisão CAT I ☐ IFR precisão CAT II ☐ IFR precisão CAT III-A ☐ IFR precisão CAT III-B ☐ IFR precisão CAT III-C
20 - Elevação (m), no caso de operação IFR	
21 - Localização (coordenadas geográficas) da cabeceira deslocada, se houver, no caso de operação IFR	
22 - Elevação da cabeceira deslocada (m), se houver, no caso de operação IFR	
Distâncias Declaradas (operações pela pista de maior valor)	
23 - TORA (m)	
24 - TODA (m)	

Assinatura do Requerente:

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.1.1 - DETALHAMENTO DA CABECEIRA

25 - ASDA (m)	
26 - LDA (m)	
27 - Zona Desimpedida (<i>clearway</i>) (para operações pela pista de maior valor, isto é, localizada na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não existente
27.a - Comprimento (m)	
27.b - Largura (m)	
27.c - Objetos em zonas desimpedidas	() Existente () Não existente
28 - Zona de Parada (<i>stopway</i>) (para operações pela pista de maior valor, isto é, localizada na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não existente
28.a - Comprimento (m)	
28.b - Largura (m)	
29 - <i>Runway End Safety Area</i> (RESA) na cabeceira de menor valor	() Existente () Não existente
29.a - Comprimento (m)	
29.b - Largura (m)	
29.c - Objetos em área de segurança de fim de pista	() Existente () Não existente
30 - Área de giro de pista de pouso e decolagem associada à cabeceira de maior valor	() Existente () Não Existente
30.a - Sinalização horizontal de área de giro (eixo)	() Existente () Não Existente
30.b - Sinalização horizontal de borda de área de giro	() Existente () Não Existente
30.c - Sinalização luminosa de área de giro (eixo)	() Existente () Não Existente
30.d - Sinalização luminosa de borda de área de giro	() Existente () Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.1.2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação das cabeceiras	

B. CARACTERÍSTICAS DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Planta Número ()

03 - Designação de pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente
04 - Cabeceira (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
05 - Cabeceira deslocada (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
06 - Cabeceira (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
07 - Cabeceira deslocada (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
08 - Ponto de visada (para aproximação pela cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
09 - Ponto de visada (para aproximação pela cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
10 - Zona de toque (contato) (para aproximação pela cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
11 - Zona de toque (contato) (para aproximação pela cabeceira de menor valor)	() Padrão Básico	() Com codificação de distância
12 - Zona de toque (contato) (para aproximação pela cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
13 - Zona de toque (contato) (para aproximação pela cabeceira de maior valor)	() Padrão Básico	() Com codificação de distância
14 - Eixo de pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente
15 - Borda de pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente
16 - Posição de espera em vias de serviço que acessam a pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.1.3 - SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação das cabeceiras	

B. CARACTERÍSTICAS DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Planta Número ()	
03 - Sistema de luzes de aproximação (menor cabeceira)	() Existente () Não Existente
04 - Sistema de luzes de aproximação (menor cabeceira) – categoria	
05 - Sistema de luzes de aproximação (maior cabeceira)	() Existente () Não Existente
06 - Sistema de luzes de aproximação (maior cabeceira) – categoria	
07 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (menor cabeceira)	() Existente () Não Existente
08 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (menor cabeceira)	() PAPI () APAPI () T-VASIS () AT-VASIS () VASIS () AVASIS
09 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (maior cabeceira)	() Existente () Não Existente
10 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (maior cabeceira)	() PAPI () APAPI () T-VASIS () AT-VASIS () VASIS () AVASIS
11 - Luzes de identificação de cabeceira de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
12 - Luzes de identificação de cabeceira de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
13 - Luzes de borda de pista de pouso e decolagem	() Existente () Não Existente
14 - Luzes de cabeceira de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
15 - Luzes de cabeceira de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
16 - Luzes de barra lateral de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
17 - Luzes de barra lateral de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
18 - Luzes de fim de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
19 - Luzes de fim de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
20 - Luzes de eixo de pista de pouso e decolagem	() Existente () Não Existente
21 - Luzes de zona de toque (para aproximação pela cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
22 - Luzes de zona de toque (para aproximação pela cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
23 - Luzes de zona de parada (stopways) (na cabeceira de menor valor)	() Existente () Não Existente
24 - Luzes de zona de parada (stopways) (na cabeceira de maior valor)	() Existente () Não Existente
25 - Luz de posição de espera em vias de serviço que acessam a pista de pouso e decolagem	() Existente () Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.2 - ÁREA DE POUSO E DECOLAGEM DE HELICÓPTEROS
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Número da área de pouso e decolagem de helicópteros	

B. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE POUSO E DECOLAGEM DE HELICÓPTEROS

03 - Tipo	() HLPN no solo () HLPN elevado
04 - Natureza do piso	
05 - Resistência do pavimento	
06 - Formato da Área de Pouso	() Quadrado () Retangular () Circular
07 - Dimensão (1) da Área de Pouso (diâmetro, caso seja circular)	
08 - Dimensão (2) da Área de Pouso (diâmetro, caso seja circular)	
09 - Formato da Área de Toque	
10 - Dimensão (1) da Área de Toque (diâmetro, caso seja circular)	
11 - Dimensão (2) da Área de Toque (diâmetro, caso seja circular)	
12 - Helicóptero de projeto	
13 - Maior dimensão do helicóptero de projeto	
14 - Peso máximo de decolagem do helicóptero de projeto	
15 - Orientação de Aproximação (1) em graus (relativo ao norte magnético)	
16 - Orientação de Aproximação (2) em graus (relativo ao norte magnético)	

C. CARACTERÍSTICAS DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA

17 - Luzes Indicadoras de Direção de Aproximação	() Existente () Não Existente
18 - Luzes Indicadoras de Área de Toque Quadrada	() Existente () Não Existente
19 - Luzes Indicadoras do Ângulo de Direção de Aproximação	() Existente () Não Existente
20 - Luzes de Limite de Área de Pouso	() Existente () Não Existente
21 - Luzes de Obstáculo	() Existente () Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.3 - PISTA DE TÁXI
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação (nome) da pista de táxi	

B. DADOS GERAIS DA PISTA DE TÁXI

Planta Número ()

03 - Tipo	() paralela () de saída () de saída rápida () de pátio () de ligação () de Acesso ao Estacionamento de Aeronaves
04 - Distância entre eixos da pista de pouso e decolagem (se paralela)	
05 - Largura (m)	
06 - Comprimento (m)	
07 - Maior aeronave a operar na pista de táxi	
08 - Declividade longitudinal (%)	
09 - Declividade transversal (%)	
10 - Natureza da superfície	
11 - Resistência (de acordo com regulamentação pertinente)	
12 - Largura total de pista de táxi, considerando acostamentos (m)	
13 - Largura da faixa de pista de táxi (m)	
14 - Posição de espera de pista de pouso e decolagem	() Existente () Não-existente
15 - Posição intermediária de espera	() Existente () Não-existente

C. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PISTA DE TÁXI

Planta Número ()

16 - Eixo de pista de táxi	() Existente () Não-existente
17 - Borda de pista de táxi	() Existente () Não-existente
18 - Posição de espera	() Existente () Não-existente
19 - Posição intermediária de espera	() Existente () Não-existente
20 - Ponto de teste de VOR	() Existente () Não-existente
21 - Instrução Obrigatória	() Existente () Não-existente
22 - Informação	() Existente () Não-existente

D. SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA PISTA DE TÁXI

Planta Número ()

23 - Luzes de eixo de táxi	() Existente () Não-existente
24 - Luzes de borda de pista de táxi	() Existente () Não-existente
25 - Luzes de barras de parada	() Existente () Não-existente
26 - Luzes de posições intermediárias de espera	() Existente () Não-existente
27 - Luzes de proteção de pista de pouso e decolagem	() Existente () Não-existente
28 - Luzes indicadoras de pista de táxi de saída rápida	() Existente () Não-existente

Assinatura do Requerente:

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.4 - PÁTIO
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação (nome) do pátio	

B. CARACTERÍSTICAS DO PÁTIO

Planta Número ()

03 - Área do pátio (m2)	
04 - Utilização principal do pátio	☐ internacional ☐ doméstico ☐ geral ☐ privado
05 - Número de posições de estacionamento de aeronaves	
06 - Natureza da superfície	
07 - Resistência (de acordo com regulamentação pertinente)	

C. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E LUMINOSA DO SISTEMA DE PÁTIOS

Planta Número ()

08 - Sinalização horizontal de posição de estacionamento de aeronaves	☐ Existente	☐ Não-existente
09 - Linhas de segurança de pátio de aeronaves	☐ Existente	☐ Não-existente
10 - Iluminação de pátios de aeronaves	☐ Existente	☐ Não-existente
11 - Sistema de orientação visual de estacionamento	☐ Existente	☐ Não-existente
12 - Sistema avançado de orientação visual de estacionamento	☐ Existente	☐ Não-existente
13 - Luzes de orientação de manobras de estacionamento de aeronaves	☐ Existente	☐ Não-existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.4.1 - POSIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVE**A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA**

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação (nome) do pátio	
03 - Designação (nome) da posição	

B. CARACTERÍSTICAS DA POSIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVE

04 - Coordenadas da posição	
05 - Aeronave crítica de estacionamento	
06 - Afastamento da aeronave em relação a qualquer objeto no entorno, incluindo aeronaves nas posições adjacentes	

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA IV.5 - EDIFICAÇÃO
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Nome da Edificação	

B. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

03 - Tipo de Edificação	☐ TPS ☐ TECA ☐ SCI ☐ PACI ☐ PAA ☐ Hangar ☐ Torre ☐ Outros
04 - Área (m2)	
05 - Distância perpendicular ao eixo da pista de pouso mais próxima (m)	
06 - Distância perpendicular à cabeceira de pista de pouso mais próxima (m)	
Administrador da edificação	
07 - Nome	
08 - CPF/CNPJ	

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

ANEXO V DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**FICHA CADASTRAL PARA AERÓDROMOS DE USO PRIVADO**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO	
Geral	
1.	Preencher, datar e assinar todas as folhas que entregar.
2.	As informações a serem preenchidas na ficha Anexo V devem representar os dados e medidas reais existentes no aeródromo. Entregar a ficha cadastral gravada em mídia removível (CD ou pen drive) no formato " <i>rich text format - rtf</i> ".
3.	A ficha cadastral para solicitação de alteração do cadastro do aeródromo deverá trazer apenas os campos referentes aos itens atualizados.
4.	As fichas do Anexo V devem ser assinadas pelo proprietário ou representante, que deve ser o mesmo signatário do Anexo III.
5.	As assinaturas da ficha Anexo V não precisam ter reconhecimento de firma, desde que sejam idênticas à assinatura da ficha Anexo III.
6.	Observar para a necessidade de preenchimento de uma Ficha V.1 para cada pista de pouso e decolagem a ser inscrita ou alterada no cadastro e uma ficha V.2 para cada área de pouso e decolagem de helicópteros a ser inscrita ou alterada no cadastro, além da ficha V.
Plano de Zoneamento de Ruído	
7.	O RBAC nº 161 estabelece, para os operadores de aeródromos, os requisitos de elaboração e aplicação do Plano de Zoneamento de Ruído – PZR e define critérios técnicos aplicáveis na análise de questões relacionadas ao ruído aeronáutico na aviação civil.
8.	O operador de aeródromo deve informar o tipo de Plano (básico ou específico) a ser utilizado, de acordo com o parágrafo 161.61 (d), da Subparte G do RBAC nº 161.
9.	A indicação da classe de curvas de ruído do Plano Básico de Zoneamento de Ruído – PBZR deverá corresponder ao enquadramento especificado na Tabela C-1, conforme parágrafo 161.21(b) da Subparte C do RBAC nº 161.
10.	No caso de utilização de Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, o operador de aeródromo deve apresentar o Plano para registro na ANAC, em conformidade com o parágrafo 161.61(d)(2) da Subparte G do RBAC nº 161.
11.	A documentação técnica correspondente ao Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR deverá atender às Subpartes D e E do RBAC nº 161.

FICHA V - AERÓDROMO
A. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

01 - Nome oficial		
02 - Código OACI		
03 - Código ANAC		
04 - Tipo de operação	☐ VFR diurna ☐ VFR diurna e IFR diurna ☐ VFR diurna e IFR diurna e noturna ☐ VFR diurna e noturna ☐ VFR diurna e noturna e IFR diurna ☐ VFR diurna e noturna e IFR diurna e noturna	
05 - Ponto de Referência do Aeródromo (coordenada geográfica)		
06 - Elevação do Aeródromo (m)		
Plano de Zoneamento de Ruído		
07 - Tipo de Plano	☐ Básico ☐ Específico	Classe: ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 Anexar Plano conforme RBAC nº 161
Endereço do Aeródromo		
08 - Tipo de Logradouro		
09 - Nome do Logradouro		
10 - Número		
11 - Complemento		
12 - Bairro		
13 - Cidade		
14 - UF		
15 - CEP		
16 - Caixa Postal		
17 - Telefone		
18 - Fax		
19 - Email		

B. DADOS DO PROPRIETÁRIO

20 - Nome		
21 - CPF/CNPJ		
22 - Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)		
23 - CPF do Signatário (no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)		
24 - Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Proprietário ser Pessoa Jurídica)	☐ Contrato social ☐ Ata de assembleia ☐ Diário Oficial ☐ Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ Outro. Especificar:	
Endereço do Proprietário		
25 - Tipo de Logradouro		
26 - Nome do Logradouro		
27 - Número		
28 - Complemento		
29 - Bairro		
30 - Cidade		
31 - UF		
32 - CEP		
33 - Caixa Postal		
34 - Telefone		
35 - Fax		
36 - Email		

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA V - AERÓDROMO
C. DADOS DO REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO
(Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação)

37 - Nome	
38 - CPF/CNPJ	
39 - Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	
40 - CPF do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	
41 - Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)	☐ Contrato social ☐ Ata de assembleia ☐ Diário Oficial ☐ Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação ☐ Outro. Especificar: _____
Endereço do Representante	
42 - Tipo de Logradouro	
43 - Nome do Logradouro	
44 - Número	
45 - Complemento	
46 - Bairro	
47 - Cidade	
48 - UF	
49 - CEP	
50 - Caixa Postal	
51 - Telefone	
52 - Fax	
53 - Email	

D. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO AERÓDROMO

54 - Número de indicadores de direção de vento	
55 - Indicadores de direção de vento iluminados	☐ Existente ☐ Não-existente
56 - Farol do aeródromo	☐ Existente ☐ Não-existente

E. DEMAIS FICHAS

57 - Quantidade de Pistas de Pouso e Decolagem	
58 - Quantidade de Áreas de Pouso e Decolagem de Helicópteros	

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA V.1 - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Designação das cabeceiras	

B. DADOS GERAIS DA PISTA

03 - Comprimento (m)	
04 - Largura (m)	
05 - Aeronave crítica de operação	
06 - Natureza da superfície	
07 - Resistência do pavimento (de acordo com regulamentação pertinente)	

C. CARACTERÍSTICAS DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA

08 - Sistema de luzes de aproximação (menor cabeceira)	() Existente	() Não Existente
09 - Sistema de luzes de aproximação (menor cabeceira) – categoria		
10 - Sistema de luzes de aproximação (maior cabeceira)	() Existente	() Não Existente
11 - Sistema de luzes de aproximação (maior cabeceira) – categoria		
12 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (menor cabeceira)	() Existente	() Não Existente
	() PAPI	() APAPI
13 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (menor cabeceira)	() T-VASIS	() AT-VASIS
	() VASIS	() AVASIS
14 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (maior cabeceira)	() Existente	() Não Existente
	() PAPI	() APAPI
15 - Sistemas visuais indicadores de rampa de aproximação (maior cabeceira)	() T-VASIS	() AT-VASIS
	() VASIS	() AVASIS
16 - Luzes de identificação de cabeceira de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
17 - Luzes de identificação de cabeceira de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
18 - Luzes de borda de pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente
19 - Luzes de cabeceira de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
20 - Luzes de cabeceira de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
21 - Luzes de barra lateral de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
22 - Luzes de barra lateral de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
23 - Luzes de fim de pista (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
24 - Luzes de fim de pista (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
25 - Luzes de eixo de pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente
26 - Luzes de zona de toque (para aproximação pela cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
27 - Luzes de zona de toque (para aproximação pela cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
28 - Luzes de zona de parada (<i>stopways</i>) (na cabeceira de menor valor)	() Existente	() Não Existente
29 - Luzes de zona de parada (<i>stopways</i>) (na cabeceira de maior valor)	() Existente	() Não Existente
30 - Luzes de posição de espera em via de serviço que acessa a pista de pouso e decolagem	() Existente	() Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.

FICHA V.2 - ÁREA DE POUSO E DECOLAGEM DE HELICÓPTEROS
A. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

01 - Nome do Aeródromo	
02 - Número da área de pouso e decolagem de helicópteros	

B. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE POUSO E DECOLAGEM DE HELICÓPTEROS

03 - Tipo	() HLPN no solo () HLPN elevado
04 - Natureza do piso	
05 - Resistência do pavimento	
06 - Formato da Área de Pouso	() Quadrado () Retangular () Circular
07 - Dimensão (1) da Área de Pouso (diâmetro, caso seja circular)	
08 - Dimensão (2) da Área de Pouso (diâmetro, caso seja circular)	
09 - Formato da Área de Toque	() Quadrado () Retangular () Circular
10 - Dimensão (1) da Área de Toque (diâmetro, caso seja circular)	
11 - Dimensão (2) da Área de Toque (diâmetro, caso seja circular)	
12 - Helicóptero de projeto	
13 - Maior dimensão do helicóptero de projeto	
14 - Peso máximo de decolagem do helicóptero de projeto	
15 - Orientação de Aproximação (1) em graus (relativo ao norte magnético)	
16 - Orientação de Aproximação (2) em graus (relativo ao norte magnético)	

C. CARACTERÍSTICAS DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA

17 - Luzes Indicadoras de Direção de Aproximação	() Existente () Não Existente
18 - Luzes Indicadoras de Área de Toque Quadrada	() Existente () Não Existente
19 - Luzes Indicadoras do Ângulo de Direção de Aproximação	() Existente () Não Existente
21 - Luzes de Limite de Área de Pouso	() Existente () Não Existente
22 - Luzes de Obstáculo	() Existente () Não Existente

Assinatura do Requerente: _____

Observação: A assinatura nesta ficha não necessita de reconhecimento de firma. No entanto, ela deve ser idêntica à assinatura do Anexo III.